Lei nº 2444/06

Dispõe sobre: cria unidade escolar do município.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Art. 1º - Fica criada e denominada a seguinte unidade escolar do município:
- EMEIF PARQUE DOS PINHEIROS – Parque dos Pinheiros

Art. 2º - Este lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, em 12 de abril de 2006.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete